Câmara Municipal de Mesquita



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025 28 DE OUTUBRO DE 2025 № 0265

Atos Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, os episódios de violência registrados no Estado do Rio de Janeiro, reconhece-se a necessidade imperiosa de resguardar a integridade física dos servidores públicos e dos cidadãos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente de hoje (28 de outubro de 2025) e 29 de outubro de 2025, quarta-feira, e, consequentemente, a Sessão Ordinária a ser realizada.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 28 de outubro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita